**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

Data: 12 de setembro de 2017.

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 09h00min.

**§ 1º** Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

**§ 2º** Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente